GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ: 01 593 132 0001 37
www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N.º 1299/18 de 25/01/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NILSO ROSSONI, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 8º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementár no valor de R$ 142.765,77(cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais c/ setenta e sete centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico - CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		3390(151)
VALOR R$		9.892,00(nove mil oitocentos e noventa e dois reais);
ELEMENTO		3390(153)
VALOR R$		120.430,73(cento e vinte mil quatrocentos e trinta reais c/ setenta e três centavos);
ELEMENTO		4490(152)
VALOR R$		12.443,04(doze mil quatrocentos e quarenta e três reais c/ quatro centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO NO MURAL
EM ____/____/____
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17

Município de Jupiá – SC, 25 de Janeiro de 2018.

NILSO ROSSONI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 25/01/18
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17